

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE - MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)**

***ATO AD REFERENDUM***

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, nos termos autorizados pela norma vigente, pelas razões a seguir, a pedido da **Professora Fabianne Manhães Maciel, SIAPE 1996785**, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé), designada por meio da Portaria Nº 67.906, de 7 de dezembro de 2020, publicada no BS ANO LIV, nº. 225, de 09/12/2020, SEÇÃO IV, p. 65, resolve aprovar por ato *ad referendum* o Edital de Seleção 2021, para seleção de discentes do referido curso. Nada mais havendo, encerrou-se a presente. //////////////////////////////////////

Macaé/RJ, 16 de dezembro de 2020.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275  
Sub Chefe do Departamento de Direito de Macaé em exercício – MDI/ICM/UFF